



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº. 1.321 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dá nome às Ruas da área urbana do Município.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais decreta:

Art. 1º - Ficam nomeadas as ruas do Distrito Industrial desta cidade, conforme relação abaixo:

- Rua "A" passa a chamar Rodovia Waldemar Miguel - KM0 - Via Marginal;
- Rua "B" passa a chamar Rua Juscelino Kubitscheck;
- Rua "C" passa a chamar Estrada de Acesso ao Distrito Industrial.

Art. 2º - Fica revogado o art. 2º do Decreto nº.702 de 04/05/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Serrania-MG, 05 de dezembro de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto

Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br